



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

D E C R E T O Nº 024/93.

DE 07 DE MAIO DE 1.993 .

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 970/93, de 07/05/93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.730.000.000,00 (Um Bilhão, Setecentos e Trinta Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.10	BANDA MUSICAL
6.10-4.000	Despesas de Capital
6.10-4.100	Investimentos
6.10-4.120-08482472	(125)Equipamentos e Mat. Permanente.....
	.....Cr\$ 80.000.000,00
7	DEPART. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.5	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
7.5-3.000	Despesas Correntes
7.5-3.100	Investimentos
7.5-3.110	Pessoal
7.5-3.111-15814832	(152)Pessoal Civil.....Cr\$300.000.000,00
7.5-3.120-15814832	(153)Material de Consumo....Cr\$1.000.000.000,00
7.5-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
7.5-3.132-15814832	(154)Outros Serviços e Encargos.....
	.....Cr\$200.000.000,00
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.9-3.000	Despesas Correntes
8.9-3.100	Despesas de Custeio
8.9-3.120-10603282	(188)Material de Consumo.....Cr\$150.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
P.M. de Taquarituba, 07 de maio de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Dec 05  
Fls. nº 133/133 134